

DECRETO Nº 5.601, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre cancelamento de débito de ISSQN lançado em desfavor de Trevicar Veículos Ltda e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1969/2021, da empresa Trevicar Veículos Ltda, no qual pleiteia o cancelamento de débito referente a lançamento de ISSQN, lançado na inscrição municipal nº 1264, débito este, que se encontra inscrito em Dívida Ativa municipal;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos, reconhecendo como legal o cancelamento do lançamento do ISSQN;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-offício” ou a requerimento do interessado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado “ex-offício”, o débito referente ao ISSQN oriundo do lançamento 2, parcela 9, do exercício financeiro de 2020, inscrição municipal nº 1264, inscrito em desfavor de Trevicar Veículos Ltda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

